LEI Nº 869/2016



DÁ NOME DE "EMEF CAMINHO DE EMAÚS" À ESCOLA NA ZONA RURAL

SANCIONADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

LEI Nº 869/2016, de 30 de Agosto de 2016.

Dá o nome de EMEF "CAMINHO DE EMAÚS", localizada na margem esquerda da Estrada do Acutipereira, substituindo o nome de EMEF "PROFESSOR VIOLA" no Município de Portel, Estado do Pará

O Prefeito Constitucional do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo substitui o nome de E. M. E. F "PROFESOR VIOLA" pelo nome de E.M.E.F. "CAMINHO DE EMAÚS" ao Prédio Público do patrimônio do Tesouro Municipal devidamente cadastrado com o código do INEP nº 15568458, situado na Zona Rural, na margem esquerda da Estrada do Acutipereira, Município de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observou o disposto na Lei Orgânica do Município de Portel, Estado do Pará, e da lei Municipal nº. 661 de 12 de Junho de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, 30 de Agosto de 2016.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 30 de Agosto de 2016.

ALINE CRISTINA DE CARVALHO ROMEIRO
Diretora Financeira - (Responsável pelo expediente da SEGAF)